

NOME: CB PM THIAGO LEAL RAMALHO CARGO: CB PM MF: 4220266 LOTAÇÃO: DIOP	PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA CARGO: SGT PM MF: 57222049 LOTAÇÃO: SAGO	PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT BM DANIEL DA SILVA VIEIRA CARGO: SGT BM MF: 5661005 LOTAÇÃO: GFLU	PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: BRUNO DA SILVA OLIVEIRA CARGO: IPC MF: 5940074 LOTAÇÃO: GFLU	PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 17 (dezesete) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Soldado e Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 22.466,23 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 22 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1087/2025 –SAGA, de 22 de agosto de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3160890;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TOMÉ-AÇU/PA e ADJACÊNCIAS no período de 13 à 17.08.2025

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO CARGO: GERENTE MF: 57190627 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES CARGO: GERENTE MF: 57174586 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: JOSE RENATO RABELO SILVA CARGO: COORDENADOR MF: 57192661 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.335,43 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 22 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1088/2025 –SAGA, de 22 de agosto de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3153712;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 12 à 26.08.2025

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM OZIEL BASTOS DA SILVA CARGO: APOIO SOLO MF: 5779480-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP
NOME: SGT PM MAURO TEIXEIRA NEGRÃO CARGO: MOTORISTA/ ABASTECEDOR MF: 57222930-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.518,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 22 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1236666

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1104/2025-SAGA Belém, 22 de agosto de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3190789, e Ofício nº 010/2025-AS-POL/SEGUP, de 19.08.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 754/2025-SAGA, de 02.07.2025, publicada no DOE nº 36.287 de 04.07.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, MF nº 5941043/2, 2024/2025, no período de 04.08 a 02.09.2025.

R E S O L V E:

I - Interromper o período de gozo de férias da servidora BEATRIZ BARREIROS RODRIGUES BAIA, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, MF nº 5941043/2, referente ao exercício 2024/2025, a contar 19.08.2025.

II - Ficando o restante de 15 (quinze) dias do período de gozo de férias, para 20.05 a 03.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1236605



PORTARIA

PORTARIA N.º 2942/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício de N.º 160/2025 – CFAP, de 11 de junho de 2025, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RG EWERTHON CRUZ RIBEIRO, CPF: 916.788.622-15, RG: 5691752 no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/2820099);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG EWERTHON CRUZ RIBEIRO, Matrícula Funcional n.º 05989935/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG EWERTHON CRUZ RIBEIRO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos a contar de 13 de junho de 2025.